



REGRAS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO



RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS UTILIZADORES

Pedido de equipamento e acessórios: A lista do equipamento e acessórios a utilizar na produção deve chegar à empresa de aluguer com a devida antecedência, através do Chefe de Produção, do Director de Fotografia, do Iluminador Chefe ou Maquinista Chefe.

Reserva de viaturas: O Iluminador Chefe ou o Maquinista Chefe devem informar antecipadamente o tipo e o número de veículos necessários ao trabalho, tendo em conta as características de acesso ao local de filmagens e levando em consideração a disponibilidade do parque de viaturas da empresa de aluguer. A definição e inclusão destas viaturas ao serviço é da responsabilidade da casa alugadora, dando disso prévio conhecimento aos chefes.

Carregamento: O carregamento deve ser feito, sempre que possível, por dois elementos da equipa, em data e hora previamente combinada com o chefe de armazém.

Acondicionamento do equipamento: O equipamento deve ser devidamente acondicionado nos veículos fornecidos, de forma a evitar danos durante o transporte.

Alterações: O Director de Fotografia, Iluminador Chefe ou Maquinista Chefe têm o dever de informar a empresa de aluguer durante as fases de preparação, execução e finalização do trabalho, de todas as alterações feitas à lista de equipamento, aos dias de rodagem ou quaisquer outras condições previamente acordadas.

Conhecimento técnico: Os utilizadores devem conhecer as características técnicas e de manuseamento de todo o equipamento integrante da sua lista e esclarecer as dúvidas junto dos profissionais do armazém.

Bom funcionamento: Os utilizadores devem zelar pelo bom funcionamento do equipamento e evitar situações que o ponham em risco.

Segurança de pessoas e animais: A utilização do equipamento em segurança é da total responsabilidade dos profissionais utilizadores e da empresa produtora que procede ao aluguer de equipamento.

Avarias: Em caso de avaria do equipamento o utilizador deve sempre que possível proceder à sua reparação. Na impossibilidade de o fazer deve contactar o armazém da empresa de aluguer para, em conjunto, encontrarem a melhor solução.

Descarregamento de material: Finalizado o trabalho o descarregamento das viaturas para o chão do armazém deve ser efectuado pelos utilizadores, na presença de um responsável da empresa de aluguer.

Ao entregar a viatura e o respectivo equipamento, os utilizadores devem apresentar relatório mencionando avarias, danos, extravios, furtos ou quaisquer outras alterações.



REGRAS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO



RESPONSABILIDADES DA EMPRESA DE ALUGUER

Resposta ao pedido de equipamento: Após a recepção do pedido de equipamento, o responsável pelo trabalho de armazém deve confirmar atempadamente, perante o Cliente e/ou Director de Fotografia, Iluminador Chefe ou Maquinista Chefe, se o material requisitado estará disponível nas datas apresentadas. Em caso de eventuais faltas deverão, em conjunto, encontrar alternativas ajustadas às necessidades do trabalho.

Preparação do equipamento: O equipamento deve ser separado e testado, com a devida antecedência, para no momento do carregamento ser entregue aos profissionais, nas melhores condições.

Bom estado de funcionamento: O bom estado de funcionamento do equipamento é da total responsabilidade da empresa de aluguer.

Arrumação do equipamento nas viaturas: As viaturas de transporte devem possuir uma estrutura que garanta o transporte do equipamento em segurança e que, em simultâneo, permita um acesso prático e eficaz a todo o material, mesmo após totalmente carregadas.

Acompanhamento: Todas as fases do trabalho (recepção e análise do pedido de equipamento; preparação e entrega do material; recepção e controle do seu estado no final do trabalho) devem ser feitas preferencialmente pelo mesmo funcionário. Não sendo possível o seu substituto deve ter total conhecimento do processo.

Condições de aluguer: A Empresa alugadora obriga-se a comunicar aos seus clientes finais todas as condições sobre a prestação de serviços, nomeadamente a exigência de carregamento e descarregamento do material por parte dos utilizadores.

Encerramento do trabalho: A empresa de aluguer deve comunicar aos profissionais utilizadores se confirma o seu relatório sobre o estado do equipamento. Qualquer problema deve ser resolvido entre os profissionais, a empresa produtora e a empresa de aluguer de equipamento.

Certificação Profissional: Não existindo referência e um descritivo de actividades de referência fixadas no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional (SNCP) para o sector audiovisual, a Smiling Audiovisuais Lda., reconhece o CPAV e o seu sistema de certificação para as áreas de Imagem, Iluminação, Maquinaria e Grupo.

A Smiling Audiovisuais Lda., informa os seus utilizadores da importância e preferência que dá em trabalhar com profissionais certificados dando a conhecer o CPAV e a sua Certificação Profissional.

Apresentação de equipamentos: A Smiling Audiovisuais Lda., junto dos membros do CPAV promove sessões de apresentação de novos equipamentos e técnicas.